



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XX • Nº 4255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZQ5QJNFNDC2QJJBZIXRT

Contratos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0079/2023 ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **SERVETEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. **21.992.999/0001-72**, Avenida Governador João Durval Carneiro, 3803 – Sala 1409 – CEP.44.851-335 – Município de Feira de Santana – Bahia, neste ato representada pela Sr.^a Cleia Ferreira Gomes, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG. 1276361378 SSP/BA, inscrita no CPF. 027.809.615-89, residente e domiciliada na Rua Agripino Fontoura, 67, Casa, Bela Vista, Baixa Grande – Bahia, Cep. 44.620-000, que também subscreve, doravante denominados **CONTRATADA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº **25/2023**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0079/2023**, conforme disposições do Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo despacho constante do **Processo Administrativo Nº 109/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PRAZO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA TERCEIRA**, vigência do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de **12 de julho de 2024 a 12 de janeiro de 2025**, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

UNIDADE:	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:	2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo possui como justificativa a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, objeto contratado, além do que restaram mantidas a vantajosidade financeira e operacional contemplados no contrato vigente, conforme transcrito no Ofício requisitório emitido pelo Órgão interessado, peça que instrui o presente processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga-Bahia, 18 de junho de 2024.

Município de Ibirapitanga
JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito – Contratante

Serventec Consultoria, Assessoria e Treinamento
Ltda
CNPJ/MF. 21.992.999/0001-72
CONTRATADA
Articleide Ferreira Gomes
CPF. 027.809.615-89

TESTEMUNHAS

1 _____ 2 _____

RG

RG